



EDITAL DE CONCORRÊNCIA – SALÃO DE BELEZA

A quem possa se interessar

A Diretoria Executiva do Ipê Clube vem através deste edital, abrir licitação para concessão de operação de um Salão de Beleza para atender os públicos feminino, masculino e infantil, que deverá ser instalado nas dependências do Ipê clube. O espaço destinado ao salão de beleza tem atualmente uma área total de aproximadamente 75m² e o novo concessionário deverá fazer o investimento necessário no atual espaço para sua utilização como pintura, aquisições de mobiliários e aquisição de equipamentos, além de ter que apresentar um projeto arquitetônico que será previamente aprovado pelo clube.

Tendo em vista essa oportunidade de trazer um novo serviço aos associados, ficou decidido que será dado o andamento necessário para o desenvolvimento deste projeto para empresas especialistas neste tipo de serviços, abrindo a possibilidade de associados que já trabalhem nesse segmento e estejam interessados em participar do edital de concorrência. Importante frisar que a condição para que um associado (titular, cônjuge ou dependente) se responsabilize pela operação do salão, será necessário o seu afastamento, bem como de seus parentes diretos, do quadro associativo durante a vigência do contrato.

Para candidatar-se à essa licitação, a empresa interessada deverá apresentar uma proposta formal endereçada à Diretoria Executiva até o dia **31/07/2025**, para o e-mail secdir@ipeclube.com.br, considerando as exigências abaixo elencadas. Todas as informações são obrigatórias.

- Nome da empresa e marca fantasia (se houver).
- Tempo que a empresa está em operação.
- Domínio da empresa na internet e eventuais perfis em redes sociais.
- Tempo de experiência no segmento de Salão de Beleza.
- Total de unidades existentes (próprias e/ou franquias).
- Total de clientes que atende por mês.
- Valor previsto de Investimento a ser realizado para montar o salão no Ipê Clube.
- Detalhamento dos equipamentos e materiais a serem instalados no espaço.
- Tempo mínimo desejado para contrato com o Ipê.
- Tempo previsto para intervenção no espaço e instalação dos equipamentos.
- Equipe prevista que fará o atendimento no espaço.
- Precificação dos serviços oferecidos no espaço.
- Benefícios que serão oferecidos apenas para associados.
- Dias e horários de funcionamento.
- Dinâmica de agendamento dos serviços oferecidos.
- Existência de plano de fidelidade ou promoções para clientes frequentes.
- Demais informações que possam ser colocadas como diferenciais da proposta da empresa.

Importante: Contrato com validade até 31/12/2026, com renovação por mais 2 anos se não houver manifestação em contrário.

Atenciosamente,

Simone De Tommaso Pingituro
Presidente da Diretoria Executiva